Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

16/05/2014

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL A TARDE
   1.1. DECISÕES..... 1 - 2
   1.2. EXECUÇÕES PENAIS..... 3 - 4
   1.3. JUIZADOS ESPECIAIS..... 5
   1.4. JUÍZES..... 6
   1.5. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO..... 7
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. DECISÕES..... 8 - 9
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
   3.1. DECISÕES..... 10
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   4.1. DECISÕES..... 11
   4.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... 12 - 13
5. JORNAL EXTRA
   5.1. DECISÕES..... 14 - 15
6. JORNAL O IMPARCIAL
   6.1. DECISÕES..... 16
   6.2. JUIZADOS ESPECIAIS..... 17
   6.3. JUÍZES..... 18
7. JORNAL O QUARTO PODER
   7.1. DECISÕES..... 19 - 20
8. JORNAL PEQUENO
   8.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 21
   8.2. COMARCAS..... 22
   8.3. DECISÕES..... 23
   8.4. EXECUÇÕES PENAIS..... 24
   8.5. JUIZADOS ESPECIAIS..... 25 - 27
   8.6. PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE..... 28
   8.7. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... 29

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Clipping realizado pela comunicação & informação

Desembargadores mantêm condenação de estelionatário que aplicava golpes pela internet

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve por, unanimidade, a condenação de Aurélio Adriano Costa do Nascimento, a seis anos e oito meses de reclusão, a ser cumprida, inicialmente, em regime semiaberto, por crime de estelionato praticado pela internet contra mias de 70 pessoas. O crime ocorreu em 2010, e está prevísto no artigo 171 do Código Penal.

Narra a peça acusatória que, por meio do site Mercado Livre, Costa oferecia diversos produtos em várias cidades do Maranhão, por preços bem abaixo do mercado. Diante da oferta, os compradores passavam a negociar a aquisição da mercadoria, devendo estes depositar 30% do valor do produto, em conta indicada pelo estelionatário. Pelo acordo entre as partes, a entrega ocorreria após a efetivação dos referidos depósitos.

DEFESA - Inconformado com a sentença de 1º Grau, Costa recorreu ao TJMA para reformar a sentença, alegando que não foi configurado o interesse de prejudicar as vítimas. Ele alegou que a falta de recursos financeiros o impediu de entregar as mercadorias, tendo ressarcido alguns compradores, como forma de amenizar os prejuízos.

Com estas justificativas, solicitou à Justiça de 2º Grau, aplicação da pena no mínimo legal, além da desclassificação para o crime de furto, substituindo a pena privativa de liberdade por restritiva de direito.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

REAJUSTE DE PLANO DE SAÚDE POR MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA DE IDOSO É ABUSIVO

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) reconheceu como abusiva uma cláusula contratual do plano de saúde da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi), que reajustou a mensalidade de uma cliente em 67,11% quando ela completou 60 anos de idade.

O entendimento unânime do órgão colegiado foi de que o Estatuto do Idoso veda a discriminação nos planos de saúde pela cobrança diferenciada em razão da idade. A seguradora terá que restituir os valores pagos a mais pela segurada.

A cliente do plano recorreu ao TJMA contra decisão de primeira instância que julgou improcedentes os pedidos feitos por ela numa ação declaratória de nulidade da cláusula contratual. A segurada também reivindicou a restituição em dobro dos valores pagos a mais, além de indenização por danos morais.

A Cassi defendeu a legalidade do reajuste por mudança de faixa etária, previsto em cláusula do contrato celebrado e em obediência aos regulamentos da Agência Nacional de Saúde (ANS). Sustentou que as disposições do Estatuto do Idoso não incidem na hipótese, pelo fato de o contrato ter sido assinado antes da vigência da lei.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Projeto de leitura pode reduzir pena de socioeducandos

Nelma Sarney manifestou apoio ao projeto afirmando que tão logo implantado recomendará aos juízes para que implantem em suas comarcas

Pág. 2

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Projeto de leitura pode reduzir pena de socioeducandos

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, conheceu na manhã desta quinta-feira (15), um projeto elaborado pela Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão que pretende reduzir o tempo de pena dos presos por meio da leitura. O projeto foi apresentado pela coordenadora do Comitê de Gestão da Crise Carcerária do Governo do Maranhão, Camila Neves. O encontro aconteceu na Corregedoria Geral da Justiça.

De acordo com Camila, a proposta de apresentar o projeto à corregedora da Justiça é buscar o apoio institucional para propagar a ação nas comarcas do Estado. A coordenadora também destaca que a proposta visa à elaboração de um projeto de lei para instituir a prática em todo sistema carcerário maranhense. "Nosso objetivo é buscar apoio para que os juízes possam adotar a iniciativa em suas comarcas e transformar o projeto em lei, para que seja efetivada nas unidades prisionais", disse.

De acordo com Camila, o projeto prevê uma redução de até quatro dias por obra lida a cada período de um mês, limitando-se a 12 obras por ano. Dessa forma, um apenado que aderir à iniciativa poderá ter abatido em sua pena um total de até 48 dias por ano. Conforme explicou a coordenadora, o preso fará a leitura mensal e ao final apresentará uma resenha (espécie de resumo) da obra lida, que passará por avaliação. Cada apenado que aderir será acompanhado por equipe de apoio que vai orientar os trabalhos.

Nelma Sarney manifestou apoio ao projeto afirmando que tão logo implantado recomendará aos juízes para que implantem em suas comarcas. "Mais do que um projeto que beneficia o preso, ele traz benefícios diretos para a sociedade, porque cumpre com a proposta primeira das unidades de encarceramento, que é de promover a ressocialização.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJMA mantém serviço móvel de conciliação no trânsito

O Juizado Especial do Trânsito de São Luís (JET) mantém serviço móvel gratuito para promover conciliação entre envolvidos em acidente de trânsito sem vítima. Em 2013, a unidade celebrou 556 acordos. O atendimento funciona de segunda a sexta, das 8h às 18h e pode ser acionado pelos telefones (98) 8815-8346; 8878-3003 e 3249 0002. Na presença de um conciliador, as partes envolvidas conversam, firmam acordos e resolvem quem vai arcar com os prejuízos.

Nos casos de acidentes que resultam em lesões corporais de qualquer natureza, que envolvam viaturas oficiais, causem danos ao patrimônio público, ou cujo autor seja pessoa jurídica (salvo microempresas) não é possível a mediação do juizado.

"A fuga de uma das partes não impede o atendimento pelo Juizado de Trânsito, desde que o solicitante anote a placa do outro veículo envolvido", orienta o juiz titular do JET, José Eulálio Figueiredo.

Quando os envolvidos não chegam a um acordo, a ação é encaminhada para audiência de conciliação e julgamento na sede do juizado, que fica ao lado do Detran, na Vila Palmeira (Rua do Cema, s/n).

De acordo com Eulálio Figueiredo, cerca de 2.000 novos processos chegam ao Juizado por ano, demandando mais de 2.200 audiências.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Polinter prende foragido da Justiça no Santa Cruz

A Polícia Interestadual (Polinter) recapturou o elemento Wagner Costa Cantanhede, de 42 anos, que estava foragido há cerca de dois meses do Sistema Penitenciário. Ele foi detido com base em informações repassadas pelo Disque Denúncia (3223 5800), na manhã desta quarta-feira (14), no bairro de Santa Cruz.

De acordo com informações do delegado, titular da Polinter, Paulo Márcio Tavares, Wagner é condenado pelo crime roubo e ainda responde à Justiça por tráfico de entorpecentes. Segundo levantamentos da polícia, ele estava foragido há cerca de dois meses de uma unidade prisional do Complexo de Pedrinhas.

A polícia apurou que ele cumpria condicional e deveria retornar ao sistema regularmente, mas há dois meses não comparecia. Dessa forma, a juíza da 1ª Vara de Execuções Penais, Ana Maria Almeida Vieira expediu o mandado de prisão do acusado.

Em posse de informações do Disque Denúncia, a equipe de captura da Polinter efetuou a prisão de Wagner na Rua Nossa Senhora da Conceição, no Santa Cruz. Ele foi levado para a delegacia, onde foram lavrados procedimentos policiais, e em seguida, retornou ao Sistema Penitenciário.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

PARCERIAS GARANTEM REINSERÇÃO SOCIAL DE APENADOS

Por meio de parcerias institucionais, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) está desenvolvendo uma série de ações para a reinserção social de egressos e apenados do sistema prisional em 2014. O trabalho é coordenado pela Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário do (UMF) e envolve a emissão de documentos para os presos, assistência social, matrículas na rede de ensino, capacitação profissional e captação de vagas de trabalho.

Entre os órgãos parceiros estão as secretarias estaduais de Educação (Seduc), Justiça e Administração Penitenciária (Sejap) e Direitos Humanos (Sedich), da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas), Viva Cidadão, Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Ministério do Trabalho, Receita Federal e a 27º Circunscrição Militar, além do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário (FERJ).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela

Justiça determina suspensão de greve promovida pelo Sinproesemma

Em decisão proferida ontem (15), o Tribunal de Justiça do Maranhão determinou a suspensão imediata do movimento grevista promovido pelo Sinproesemma na rede municipal de ensino de São José de Ribamar.

A decisão é fruto de uma ação declaratório de abusividade de greve impetrada pelo Município contra a referida entidade classista e que teve como relator o desembargador Paulo Velten.

Em sua sentença, o desembargador determinou a aplicação de multa diária no valor de R$ 1 mil ao Sinproesemma, caso o mesmo não cumpra a decisão judicial.

Velten reconheceu que, apesar de ser um mecanismo constitucional assegurado aos trabalhadores, a greve não é prima ratio na solução de conflitos entre patrões e empregados, não podendo, em hipótese alguma, ser utilizada como instrumento de intimidação para efeito de atendimento de reivindicações e, tão pouco, prejudicar o ano letivo dos estudantes da rede municipal de ensino.

"A greve é o último recurso posto à disposição dos trabalhadores, de onde somente pode ser deflagrada depois de esgotadas todas as tratativas negociais, mas, nunca no curso destas, sequer antes, como instrumento de pressão ou de radicalização, tal como denota a conduta do Sindicato", afirmou o desembargador.

O movimento organizado pelo Sindicato teve início no fim do mês passado e, até o momento, não conta com o apoio da maioria dos professores da rede municipal de ensino de Ribamar.

Estes profissionais reconhecem os avanços obtidos no setor educacional do município nos últimos anos. São José de Ribamar, por exemplo, é uma das cidades brasileiras que melhor paga os profissionais do magistério. Nos últimos três anos (2011/12/13), os professores receberam três reajustes salariais (15%, 22% e 8%), sendo que o profissional, dependendo da sua situação, pode chegar a ganhar até R$ 6.289,50.

O município de São José de Ribamar paga R$ 25,57 hora/aula para os professores da rede municipal de ensino, enquanto que o município de São Luís e a Carreira Federal (professores do IFMA), por exemplo, pagam R$ 17 e R$ 23, respectivamente.

Estas e várias outras vantagens concedidas, atreladas a queda de repasses do Fundeb (que já chega a mais de R$ 10 milhões somente nestes últimos dois anos) por parte do Governo Federal, dificultam a concessão de novo reajuste neste momento.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Jaracaty Shopping indenizará cliente assaltada em seu estacionamento

O Jaracaty Shopping (SPC/ Niágara) terá que indenizar em R$ 15 mil, por danos morais, uma cliente vítima de roubo em seu estacionamento, onde foi ameaçada por um homem com arma apontada em direção a sua cabeça, tendo seus pertences (aparelhos celulares, dinheiro, cordão de ouro, relógio, cartões de crédito, documentos, dentre outros) levados pelo assaltante. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que acolheu entendimento do desembargador Jamil Gedeon.

Consta nos autos que na ocasião do assalto não havia nenhum segurança no estacionamento. As câmeras de vigilância eletrônica não estavam funcionando, o que facilitou a abordagem do assaltante. Por não ter o suporte de nenhum funcionário da administradora do Shopping, a cliente permaneceu no local durante 5 horas.

Desembargador Jamil Gedeon

DEFESA - Em sua defesa, o Jaracaty Shopping argumentou que a obrigação de garantir a segurança na área ao redor do prédio daquele centro comercial seria do Estado. Alegou estarem ausentes os requisitos de responsabilidade civil, não podendo se responsabilizar por uma suposta omissão no dever de vigilância na área, a qual não lhe cabe.

VOTO - Ao relatar o processo, o desembargador Jamil Gedeon afirmou não haver prova referente à ilegitimidade alegada pela direção do Shopping. O magistrado ressaltou que a cliente é parte legítima para a propositura da ação e apontou o fato de a administração do centro comercial não refutar as acusações de não ter prestado o atendimento devido à vítima e estar com as câmeras de segurança do estacionamento desligadas.

Gedeon afirmou ainda ser público e notório que o Jaracati Shopping não defendeu e muito menos comprovou que a cliente lesada não era beneficiada com o estacionamento, não apresentando em sua defesa qualquer negativa de responsabilidade ou imputação do ônus que lhe cabia.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJ determina suspensão de greve de professores em São José de Ribamar

Sinproesemma poderá receber multa diária se descumprir a decisão judicial

Em decisão proferida ontem, o Tribunal de Justiça do Maranhão determinou a suspensão imediata do movimento grevista promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica nas Redes Públicas Estadual e Municipais do Estado do Maranhão (Sinproesemma) na rede municipal de ensino de São José de Ribamar.

Em sua sentença, o desembargador Paulo Velten determinou a aplicação de multa diária no valor de R$ 1 mil ao Sinproesemma, caso o mesmo não cumpra a decisão judicial.

Velten reconheceu que, apesar de ser um mecanismo constitucional assegurado aos trabalhadores, a greve não é solução de conflitos entre patrões e empregados, não podendo, em hipótese alguma, ser utilizada como instrumento de intimidação para efeito de atendimento de reivindicações e prejudicar o ano letivo dos estudantes da rede municipal de ensino.

Recurso - "A greve é o último recurso posto à disposição dos trabalhadores, de onde somente pode ser deflagrada depois de esgotadas todas as tratativas negociais, mas nunca no curso destas, sequer antes, como instrumento de pressão ou de radicalização, tal como denota a conduta do sindicato", afirmou o desembargador.

O movimento organizado pelo sindicato teve início no fim do mês passado e, até o momento, não conta com o apoio da maioria dos professores da rede municipal de ensino de Ribamar.

De acordo com a Prefeitura, os profissionais que não aderiaram à greve reconhecem os avanços obtidos no setor educacional do município nos últimos anos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Combate a abusos contra crianças e adolescentes movimenta cidades

Estão sendo realizadas atividades de conscientização sobre o aumento de casos de exploração sexual e outros abusos contra o público infanto-juvenil, assim como o incentivo à denúncia dessas práticas no interior do Maranhão

TAPECURU-MIRIM - Vários municípios estão desenvolvendo ações alusivas à Semana de Combate ao Abuso e Exploração contra Crianças e Adolescentes. Em Itapecuru-Mirim, as secretarias municipais de Assistência Social e Educação começaram desde o início desta semana o projeto *Faça Bonito. Proteja Nossas Crianças e Adolescentes.*

O projeto, realizado desde 2010 no município, visa incentivar a denúncia e a prevenção a crime contra crianças e adolescentes e convocar a população para comemorar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no dia 18 deste mês.

A semana está sendo realizada em 20 escolas da rede municipal e tem como público-alvo, além dos alunos do 1º ao 9º ano escolar, famílias dos usuários do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

"Sabemos que muitos desses casos de violência contra nossas crianças e adolescentes acontecem em família e que, infelizmente, por medo não chegam ao conhecimento do Conselho Tutelar e do Poder Judiciário. Para mudarmos essa realidade, vamos fortalecer essa rede de combate, para conscientizar que é preciso denunciar tais abusos e violências", declarou a secretária de Assistência Social, Wilma Amorim.

De acordo com dados do Disque 100, o estado do Maranhão está em 5º lugar entre os que mais denunciaram casos de violência contra crianças e adolescentes no país, totalizando 4.686 ligações. Isso representa 5,7% do total de denúncias no Brasil.

O levantamento apresenta, ainda, números em relação a casos de exploração sexual, que somaram 1.551 em todo Maranhão. Para Sônia Melo, coordenadora do Creas em Itapecuru-Mirim, o caminho para o combate efetivo contra os vários tipos de violência a que são submetidas crianças e adolescentes passa pela conscientização.

"Para que os direitos sejam respeitados, temos que manifestar nossa indignação em relação a essa realidade social e temos conquistado essa aproximação com a sociedade e, principalmente, com as famílias de nossa cidade dia a dia. Projetos como o *Faça Bonito* têm papel fundamental no desenvolvimento dessa cultura", declarou Sônia Melo.

A Semana de Combate ao Abuso e Exploração contra Crianças e Adolescentes será realizada até hoje, com palestra, roda de diálogo, peça e distribuição de folders informativos.

Caxias - A Semana de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes realizada em Caxias também tem como foco o *Faça Bonito. Proteja nossas Crianças e Adolescentes.*

O símbolo surgiu durante a mobilização do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de 2009. Porém, o que era para ser apenas uma campanha se tornou o símbolo da causa, a partir de 2010.

Na campanha, a sociedade, o governo e empresas envolvidas com o tema são convidados a tomar parte do problema e assumir a sua responsabilidade diante do abuso e da exploração sexual contra crianças e adolescentes.

O evento continua hoje com uma palestra do vereador Fábio Gentil (PSDC), na comunidade Soledade. Amanhã, no encerramento, haverá panfletagem na BR-316, no posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF), das 18h às 21h.

Penalva - No povoado Jacaré, em Penalva, uma caminhada em alusão ao combate contra exploração de menores, realizada na semana passada, marcou as atividades alusivas ao dia 18 de maio.

O evento, que foi uma parceria da Prefeitura de Penalva com o Ministério Público (MP), contou com a presença de moradores do Jacaré, bem como de alunos das escolas públicas.

Estavam presentes também integrantes do Creas e do Cras. Para a promotora de Justiça da Comarca de Penalva, Cristiane

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

dos Santos Donatini, é importante que as campanhas, como a do dia 18 de maio, sejam levadas aos povoados distantes da sede, para que a população participe igualmente dos eventos e possa se mobilizar no combate à violência", observou.

Mais

Levantamento
Pesquisa feita pelo Creas em Itapecuru-Mirim apresenta dados referentes à violência sexual contra crianças e adolescentes registrados no município durante os anos de 2012, 2013 e os primeiros meses do presente ano.

Registros
Em 2012, foram registrados 17 casos de abuso sexual, sendo 14 do sexo feminino e 3 do sexo masculino. Em relação à violência familiar, foram registrados 74 casos, 67 tendo com vítima pessoas do sexo feminino e 5 do sexo masculino.

Casos
No ano de 2013 e nos primeiros meses deste ano, foram registrados no município de Itapecuru-Mirim,36 casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes, sendo 31 do sexo feminino e 5 do sexo masculino. Além destes, foram registrados 12 casos de violência física e 17 casos de negligência.

Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo em ação

BREJO - O Ministério Público do Estado do Maranhão (MP), por meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo, é quem está promovendo atividades relacionadas ao combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. As ações são alusivas ao 18 de maio, Dia Nacional de Luta Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil.

No dia 8 de maio, em uma audiência pública, a promotora de Justiça Ilma de Paiva Pereira explanou a respeito da violência numa perspectiva jurídica e conclamou a sociedade a aderir à campanha contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Após a realização da audiência, ao longo da semana o conselho tutelar local esteve presente em diversas escolas da cidade, nas quais foram realizadas palestras de conscientização e mobilização sobre a temática.

As atividades tiveram seguimento no dia 13 deste mês com a realização de uma palestra proferida pela psicóloga, terapeuta da família, especializada em violência sexual, Mary Lúcia Adler Ewerton.

Servidora do MP, integrante do Centro de Apoio Operacional da Saúde, Mary Ewerton abordou as dificuldades de mobilizações existentes no trabalho de conscientização do combate à violência sexual.

"O grande problema é que nós temos as ações e políticas de proteção e resgate implantadas, mas há uma grande dificuldade de articulação dessas ações. Daí que nós perdemos a possibilidade de um resgate maior das vítimas e quando isso acontece não temos o resultado eficaz que esperamos", afirmou a servidora. A programação será finalizada domingo com a realização de uma caminhada pelas ruas do município de Brejo.

Divulgação

Passeata realizada em Brejo no começo da semana chamou atenção da comunidade e região para o combate à exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Jaracaty Shopping indenizará cliente assaltada em seu estacionamento

O Jaracati Shopping (SPC/ Niágara) terá que indenizar em R$ 15 mil, por danos morais, uma cliente vítima de roubo em seu estacionamento, onde foi ameaçada por um homem com arma apontada em direção a sua cabeça, tendo seus pertences (aparelhos celulares, dinheiro, cordão de ouro, relógio, cartões de crédito, documentos, dentre outros) levados pelo assaltante. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que acolheu entendimento do desembargador Jamil Gedeon.

Consta nos autos que na ocasião do assalto não havia nenhum segurança no estacionamento. As câmeras de vigilância eletrônica não estavam funcionando, o que facilitou a abordagem do assaltante. Por não ter o suporte de nenhum funcionário da administradora do Shopping, a cliente permaneceu no local durante 5 horas.

DEFESA - Em sua defesa, o Jaracaty Shopping argumentou que a obrigação de garantir a segurança na área ao redor do prédio daquele centro comercial seria do Estado. Alegou estarem ausentes os requisitos de responsabilidade civil, não podendo se responsabilizar por uma suposta omissão no dever de vigilância na área, a qual não lhe cabe.

VOTO – Ao relatar o processo, o desembargador Jamil Gedeon afirmou não haver prova referente à ilegitimidade alegada pela direção do Shopping. O magistrado ressaltou que a cliente é parte legítima para a propositura da ação e apontou o fato de a administração do centro comercial não refutar as acusações de não ter prestado o atendimento devido à vítima e estar com as câmeras de segurança do estacionamento desligadas.

Gedeon afirmou ainda ser público e notório que o Jaracati Shopping não defendeu e muito menos comprovou que a cliente lesada não era beneficiada com o estacionamento, não apresentando em sua defesa qualquer negativa de responsabilidade ou imputação do ônus que lhe cabia.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça suspende greve promovida pelo Sinproesemma

A decisão é fruto de uma ação declaratória de abusividade de greve impetrada pelo município contra a referida entidade classista e que teve como relator o desembargador Paulo Velten.

Em sua sentença, o desembargador determinou a aplicação de multa diária no valor de R$ 1 mil ao Sinproesemma, caso o mesmo não cumpra a decisão judicial.

Velten reconheceu que, apesar de ser um mecanismo constitucional assegurado aos trabalhadores, a greve não é prima ratio na solução de conflitos entre patrões e empregados, não podendo, em hipótese alguma, ser utilizada como instrumento de intimidação para efeito de atendimento de reivindicações e, tão pouco, prejudicar o ano letivo dos estudantes da rede municipal de ensino.

"A greve é o último recurso posto à disposição dos trabalhadores, de onde somente pode ser deflagrada depois de esgotadas todas as tratativas negociais, mas, nunca no curso destas, sequer antes, como instrumento de pressão ou de radicalização, tal como denota a conduta do Sindicato", afirmou o desembargador.

O movimento organizado pelo Sindicato teve início no fim do mês passado e, até o momento, não conta com o apoio da maioria dos professores da rede municipal de ensino de Ribamar.

Estes profissionais reconhecem os avanços obtidos no setor educacional do município nos últimos anos. São José de Ribamar, por exemplo, é uma das cidades brasileiras que melhor paga os profissionais do magistério. Nos últimos três anos (2011/12/13), os professores receberam três reajustes salariais (15%, 22% e 8%), sendo que o profissional, dependendo da sua situação, pode chegar a ganhar até R$ 6.289,50.

O município de São José de Ribamar paga R$ 25,57 hora/aula para os professores da rede municipal de ensino, enquanto que o município de São Luís e a Carreira Federal (professores do IFMA), por exemplo, pagam R$ 17 e R$ 23, respectivamente.

Estas e várias outras vantagens concedidas, atreladas a queda de repasses do Fundeb (que já chega a mais de R$ 10 milhões somente nestes últimos dois anos) por parte do Governo Federal, dificultam a concessão de novo reajuste neste momento.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Em decisão proferida ontem, o Tribunal de Justiça do Maranhão determinou a suspensão imediata do movimento grevista dos professores na rede municipal de ensino de São José de Ribamar.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

DPVAT

Mutirão terá mais 500 audiências

Um total de 516 audiências compõe a pauta do mutirão para audiências de conciliação de Seguro DPVAT que o 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Coroado) promove de segunda-feira (19) a sexta-feira (23). As audiências acontecem no Centro de Conciliação de Conflitos (Fórum Desembargador Sarney Costa). Preside o mutirão o juiz titular do 3º Juizado, Mario Prazeres Neto.

Segundo o magistrado, foram agendados para o mutirão apenas os processos com possibilidade de acordo entre as partes, que são aqueles "nos quais a parte requerida, Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, sinaliza possibilidade de composição", esclarece o juiz.

Entre as justificativas do juiz na portaria que trata do mutirão, está a necessidade manifestada pelas partes interessadas e o grande acervo de processos em tramitação no 3º Juizado, onde tramitam atualmente 742 ações de DPVAT. O juiz ressalta, também, o artigo 2º da Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais) que estabelece a conciliação e a transação penal como objetivos a serem buscados.

De acordo com Mario Prazeres, a realização do mutirão no Centro de Conciliação de Conflitos se dá em função da melhor estrutura de espaço físico para realizar ação.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

ATENDIMENTO

BB de Santa Inês terá de cumprir "Lei da Fila"

A juíza Denise Cysneiro Milhomem, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, determinou que o Banco do Brasil cumpra a Lei Municipal número 394/2005, que estabelece atendimento na agência bancária em até 20 (vinte) minutos em dias normais e em até 30 (trinta) minutos quando se tratar de véspera ou após feriados prolongados.

A referida lei vale para os dias de pagamentos de servidores públicos municipais, estaduais e federais, e nos dias de vencimento de recolhimento de tributos municipais, estaduais e federais. A multa para o descumprimento ficou fixada em R$ 1.000,00 (mil reais).

A decisão é resultante da Ação Civil Pública nº 15942013, impetrada pela promotoria local. Na sentença, a juíza também ordenou o fornecimento de senha de atendimento impressa eletronicamente, na qual conste o horário de emissão da mesma, bem como comprovante do horário em que o atendimento ao cliente foi efetivado.

Na decisão, ainda fica estabelecido que o Banco do Brasil fixe, em local visível, os principais tópicos da referida lei.

Durante o processo, verificou-se que a espera para atendimento chegava a superar cinco horas e que os problemas na prestação do serviço bancário se arrastam no município desde 2011.

A ação civil pública foi proposta após diversas tentativas do Ministério Público em solucionar o problema mediante reuniões com os gerentes das instituições bancárias da cidade e expedição de recomendações, sobretudo ao Banco do Brasil.

Denise Cysneiro menciona que a lei municipal é constitucional por caber a cada município legislar sobre tempo de atendimento ao público em agências bancárias estabelecidas em seu território, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF).

A juíza também esclarece que em sua decisão que nas relações entre clientes e bancos devem ser aplicadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

Na decisão, a magistrada destaca que o Banco do Brasil "possui uma única agência no Município de Santa Inês-MA, cuja população se aproxima dos 80.000 (oitenta mil) habitantes, bem como atende a municípios circunvizinhos da Região do Vale do Pindaré que não dispõe de agência próprias, como Bela Vista do Maranhão e Tufilândia, e que a capacidade de atendimento encontra-se esgotada".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

'Em São José de Ribamar'

Justiça determina fim de greve promovida pelo Sinproesemma

Em decisão proferida nesta quinta-feira (15), o Tribunal de Justiça do Maranhão determinou a suspensão imediata do movimento grevista promovido pelo Sinproesemma na rede municipal de ensino de São José de Ribamar. A decisão é fruto de uma ação declaratório de abusividade de greve impetrada pelo Município contra a referida entidade classista e que teve como relator o desembargador Paulo Velten. Página 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça determina suspensão de greve promovida pelo Sinproesemma

Paulo Velten afirmou que Sindicato tenta radicalizar e prejudica alunos da rede municipal de ensino

Em decisão proferida nesta quinta-feira (15), o Tribunal de Justiça do Maranhão determinou a suspensão imediata do movimento grevista promovido pelo Sinproesemma na rede municipal de ensino de São José de Ribamar.

A decisão é fruto de uma ação declaratório de abusividade de greve impetrada pelo Município contra a referida entidade classista e que teve como relator o desembargador Paulo Velten.

Em sua sentença, o desembargador determinou a aplicação de multa diária no valor de R$ 1 mil ao Sinproesemma, caso o mesmo não cumpra a decisão judicial.

Velten reconheceu que, apesar de ser um mecanismo constitucional assegurado aos trabalhadores, a greve não é prima ratio na solução de conflitos entre patrões e empregados, não podendo, em hipótese alguma, ser utilizada como instrumento de intimidação para efeito de atendimento de reivindicações e, tão pouco, prejudicar o ano letivo dos estudantes da rede municipal de ensino.

"A greve é o último recurso posto à disposição dos trabalhadores, de onde somente pode ser deflagrada depois de esgotadas todas as tratativas negociais, mas, nunca no curso destas, sequer antes, como instrumento de pressão ou de radicalização, tal como denota a conduta do Sindicato", afirmou o desembargador.

O movimento organizado pelo Sindicato teve início no fim do mês passado e, até o momento, não conta com o apoio da maioria dos professores da rede municipal de ensino de Ribamar.

Estes profissionais reconhecem os avanços obtidos no setor educacional do município nos últimos anos. São José de Ribamar, por exemplo, é uma das cidades brasileiras que melhor paga os profissionais do magistério. Nos últimos três anos (2011/12/13), os professores receberam três reajustes salariais (15%, 22% e 8%), sendo que o profissional, dependendo da sua situação, pode chegar a ganhar até R$ 6.289,50.

O município de São José de Ribamar paga R$ 25,57 hora/aula para os professores da rede municipal de ensino, enquanto que o município de São Luís e a Carreira Federal (professores do IFMA), por exemplo, pagam R$ 17 e R$ 23, respectivamente.

Estas e várias outras vantagens concedidas, atreladas a queda de repasses do Fundeb (que já chega a mais de R$ 10 milhões somente nestes últimos dois anos) por parte do Governo Federal, dificultam a concessão de novo reajuste neste momento.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

LORETO

Inscrições para casamento comunitário na Comarca terminam no próximo dia 27

Terminam no próximo dia 27 as inscrições para o casamento comunitário que o Poder Judiciário de Loreto promove no dia 16 de julho, às 18h, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, em São Félix de Balsas (termo). Preside a cerimônia o titular da comarca, juiz Marcos Aurélio Veloso de Oliveira Silva. As inscrições estão sendo feitas na Secretaria Municipal de Assistência Social de São Félix de Balsas.

De acordo com a portaria que trata da cerimônia, o prazo final para o envio dos editais de proclamas à diretoria do Fórum de Loreto é o dia 28 de maio. Todos os atos de registro civil necessários à realização do casamento são gratuitos.

Entre as considerações do juiz para a realização do casamento comunitário na comarca, "o dever constitucional de facilitar a conversão da união de pessoas em casamento, especialmente casais oriundos de comunidades carentes, sem condições de suportar as despesas cartorárias, buscando legalizar as uniões estáveis já constituídas, assim como dos que pretendem estabelecer uma relação conjugal".

Instituído pelo Poder Judiciário do Maranhão desde 1999, o Projeto Casamento Comunitário visa a oficializar a união de casais, sem ônus para os nubentes. Somente em 2014, cerca de 900 casais oficializaram a união através da iniciativa.

Poder Judiciário - Comarca de entrância inicial, de vara única e termo único (São Félix de Balsas), Loreto fica a 688 km da capital. A sede do Poder Judiciário da comarca está localizada na Rua Antonio Coelho e Silva, s/n, bairro São Sebastião.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

SSP inicia distribuição de novos delegados para cidades do MA

Em mais uma das ações para suprir o déficit da presença da Polícia Civil em algumas cidades do Maranhão, a delegacia Geral de Polícia Civil deu início, ontem (15), ao processo de distribuição dos 68 novos delegados para as cidades do interior. O quantitativo total foi dividido de modo a garantir que, com a conclusão do concurso público, as atividades de Polícia Judiciária possam atender à população de todas as cidades maranhenses.

A nomeação de mais 30 excedentes pelo Governo do Estado representa um aumento de 75% no número de vagas, que era 40, ofertadas durante o concurso público para a categoria. Os novos delegados vão integrar o quadro da Superintendência de Polícia Civil do Interior (SPCI) e foram distribuídos entre 14 regionais. Apenas a Região Metropolitana de São Luís e as regionais de Rosário, Itapecuru-Mirim e Timon não estão recebendo os novos delegados.

"Com a entrada de mais 68 delegados, nossas ações terão mais agilidade. É um ganho para instituição, uma vez que estão sendo nomeados delegados capacitados e com altíssima qualidade. Esperamos que cada delegado que assuma seu papel com muita responsabilidade, respeito e seriedade", declarou a delegada Maria Cristina Resende.

De acordo com a Delegacia Geral de Polícia Civil, os novos delegados da seguinte forma: Açailândia (5), Chapadinha (7), Imperatriz (4), Balsas (5), São João dos Patos (5), Presidente Dutra (3), Pedreiras (5), Pinheiro (6), Caxias (1), Viana (9), Santa Inês (4), Zé Doca (4), Barra do Corda (5) e Bacabal (5).

Com a entrada dos novos delegados, 33 cidades que hoje são Comarcas passarão a contar com a presença da Polícia Judiciária. Dentre elas estão São Luiz Gonzaga, Olinda Nova, Bom Jesus das Selvas, São Raimundo das Mangabeiras, São Domingos do Azeitão, Joselândia e Igarapé Grande.

"As cidades que estão recebendo além de novos delegados, novas viaturas e uma equipe composta por escrivão e investigador. Paralelo a isso, a Secretaria de Segurança tem investido em reformas e construções de novas delegacias, tudo para que o profissional da Polícia Civil tenha condições dignas de exercer suas funções", comentou o delegado Jair Paiva, superintendente de Polícia Civil do Interior.

EXPECTATIVA – Fábio Silva Cordeiro Pessoa, 30 anos, natural de Tabina, Pernambuco, foi o 1º colocado da turma de delegados da Polícia Civil do Maranhão. Ele escolheu a cidade de Santa Inês e foi lotado no 1º DP. "Passei três anos da minha vida me preparando para esse concurso, logo que fiquei sabendo me empenhei mais ainda. Agora, a expectativa é muito grande. Espero executar um excelente trabalho e colocar em prática tudo que aprendi durante o curso. Prometo me doar ao máximo à Polícia Civil do Maranhão e ajudar a combater a violência no estado", comentou o 1º colocado que já foi escrivão da Polícia Civil em Recife.

DIVULGAÇÃO

A DELEGACIA MARIA Cristina Resende disse que as ações da polícia civil ganham em agilidade

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Jaracaty Shopping indenizará cliente assaltada em seu estacionamento

O Jaracati Shopping (SPC/Niágara) terá que indenizar em R$ 15 mil, por danos morais, uma cliente vítima de roubo em seu estacionamento, onde foi ameaçada por um homem com arma apontada em direção a sua cabeça, tendo seus pertences (aparelhos celulares, dinheiro, cordão de ouro, relógio, cartões de crédito, documentos, dentre outros) levados pelo assaltante. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que acolheu entendimento do desembargador Jamil Gedeon.

Consta nos autos que na ocasião do assalto não havia nenhum segurança no estacionamento. As câmeras de vigilância eletrônica não estavam funcionando, o que facilitou a abordagem do assaltante. Por não ter o suporte de nenhum funcionário da administradora do Shopping, a cliente permaneceu no local durante 5 horas.

Defesa – Em sua defesa, o Jaracaty Shopping argumentou que a obrigação de garantir a segurança na área ao redor do prédio daquele centro comercial seria do Estado. Alegou estarem ausentes os requisitos de responsabilidade civil, não podendo se responsabilizar por uma suposta omissão no dever de vigilância na área, a qual não lhe cabe.

Voto – Ao relatar o processo, o desembargador Jamil Gedeon afirmou não haver prova referente à ilegitimidade alegada pela direção do Shopping.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Projeto de leitura pode reduzir pena de socioeducandos

A corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, conheceu na manhã de ontem (15), um projeto elaborado pela Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão que pretende reduzir o tempo de pena dos presos por meio da leitura. O projeto foi apresentado pela coordenadora do Comitê de Gestão da Crise Carcerária do Governo do Maranhão, Camila Neves. O encontro aconteceu na Corregedoria Geral da Justiça.

De acordo com Camila, a proposta de apresentar o projeto à corregedora da Justiça é buscar o apoio institucional para propagar a ação nas comarcas do Estado. A coordenadora também destaca que a proposta visa à elaboração de um projeto de lei para instituir a prática em todo sistema carcerário maranhense. "Nosso objetivo é buscar apoio para que os juízes possam adotar a iniciativa em suas comarcas e transformar o projeto em lei, para que seja efetivada nas unidades prisionais", disse.

De acordo com Camila, o projeto prevê uma redução de até quatro dias por obra lida a cada período de um mês, limitando-se a 12 obras por ano. Dessa forma, um apenado que aderir à iniciativa poderá ter abatido em sua pena um total de até 48 dias por ano. Conforme explicou a coordenadora, o preso fará a leitura mensal e ao final apresentará uma resenha (espécie de resumo) da obra lida, que passará por avaliação. Cada apenado que aderir será acompanhado por equipe de apoio que vai orientar os trabalhos.

Nelma Sarney manifestou apoio ao projeto afirmando que tão logo implantado recomendará aos juízes para que implantem em suas comarcas. "Mais do que um projeto que beneficia o preso, ele traz benefícios diretos para a sociedade, porque cumpre com a proposta primeira das unidades de encarceramento, que é de promover a ressocialização. Quando esse trabalho é feito por meio da educação, ele tem um poder ainda mais transformador", afirmou a corregedora.

A proposta encontra fundamentação na Lei de Execuções Penais em seus artigos 126 e 129, que versam sobre a remição de pena pelo estudo dos presos condenados nos regimes fechado e semiaberto. Com base na lei, em 2013 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Recomendação 44, que orienta os tribunais a considerem, para remição, atividades de caráter complementar que ampliam as possibilidades de educação nas prisões.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJMA mantém serviço móvel de conciliação no trânsito

O Juizado Especial do Trânsito de São Luís (JET) mantém serviço móvel gratuito para promover conciliação entre envolvidos em acidente de trânsito sem vítima. Em 2013, a unidade celebrou 556 acordos. O atendimento funciona de segunda a sexta, das 8h às 18h, e pode ser acionado pelos telefones (98) 8815-8346; 8878-3003 e 3249 0002. Na presença de um conciliador, as partes envolvidas conversam, firmam acordos e resolvem quem vai arcar com os prejuízos.

Nos casos de acidentes que resultam em lesões corporais de qualquer natureza, que envolvam viaturas oficiais, causem danos ao patrimônio público, ou cujo autor seja pessoa jurídica (salvo microempresas) não é possível a mediação do juizado.

"A fuga de uma das partes não impede o atendimento pelo Juizado de Trânsito, desde que o solicitante anote a placa do outro veículo envolvido", orienta o juiz titular do JET, José Eulálio Figueiredo.

Quando os envolvidos não chegam a um acordo, a ação é encaminhada para audiência de conciliação e julgamento na sede do juizado, que fica ao lado do Detran, na Vila Palmeira (Rua do Cema, s/n).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Mutirão de DPVAT do 3º Juizado Cível tem mais de 500 audiências agendadas

Um total de 516 audiências compõe a pauta do mutirão para audiências de conciliação de Seguro DPVAT que o 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Coroado) promove de segunda-feira (19) a sexta-feira (23). As audiências acontecem das 8h20 às 11h40 e das 14h20 às 17h, em seis salas do Centro de Conciliação de Conflitos (1º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, Calhau). Preside o mutirão o juiz titular do 3º Juizado, Mario Prazeres Neto. Segundo o magistrado, foram agendados para o mutirão apenas os processos com possibilidade de acordo entre as partes, que são aqueles "nos quais a parte requerida, Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, sinaliza possibilidade de composição", esclarece o juiz.

Entre as justificativas do juiz na portaria que trata do mutirão, está a necessidade manifestada pelas partes interessadas e o grande acervo de processos em tramitação no 3º Juizado, onde tramitam atualmente 742 ações de DPVAT. O juiz ressalta, também, o artigo 2º da Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais) que estabelece a conciliação e a transação penal como objetivos a serem buscados.

De acordo com Mario Prazeres, a realização do mutirão no Centro de Conciliação de Conflitos se dá em função da melhor estrutura de espaço físico para realizar ação, já que conta com diversas salas onde serão realizadas, de forma simultânea, até seis audiências. O magistrado destaca, ainda, o apoio do Centro de Mediação, que é coordenado pelo juiz Alexandre de Abreu, bem como da Coordenadoria dos Juizados Especiais, que tem à frente a juíza Márcia Cristina Coelho Chaves.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

• Um total de 516 audiências compõe a pauta do mutirão para audiências de conciliação de Seguro DPVAT que o 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Coroado) promove de segunda-feira (16) a sexta-feira (23).

• As audiências acontecem das 8h20 às 11h40 e das 14h20 às 17h, em seis salas do Centro de Conciliação de Conflitos, no Fórum do Calhau. Preside o mutirão o juiz titular do 3º Juizado, Mario Prazeres Neto.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Magistrados são preparados para atuar na Justiça Itinerante

Como um projeto constituído para facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços jurisdicionais, a Justiça Itinerante deve ser ampliada nas comarcas do Maranhão após o treinamento, iniciado ontem (15), no qual os magistrados estão sendo orientados a planejar e organizar atividades que levem à população, direitos garantidos em sede constitucional.

A servidora Moacyra Verônica Cavalcante, do Tribunal de Justiça de Alagoas, repassou aos magistrados a experiência exitosa da Justiça Itinerante no tribunal alagoano, discutindo desde os preparativos dessas ações itinerantes e fluxograma de atendimento, até a normatização legal do projeto.

"Aquela definição de justiça itinerante, como sendo realizada em unidades móveis, dentro de ônibus estacionados, já não comporta mais nossa realidade. Em Alagoas, já chegamos ao número de mais de três mil pessoas atendidas. O projeto expandiu e cada vez que cresce, mais gente se predispõe a ajudar", afirmou Maocyra Verônica.

A atuação itinerante do Judiciário está prevista constitucionalmente (artigo 125,§7º da Constituição Federal), com realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, utilizando instrumentos públicos e comunitários para alcançar os cidadãos.

No Maranhão, alguns magistrados já realizam ações pontuais de caráter itinerante, seja descentralizando a realização de audiências nas comarcas onde atuam ou realizando, gratuitamente, casamentos comunitários.

O juiz Carlos Eduardo Coelho Sousa, da Comarca de Santo Antonio dos Lopes, destacou que após o treinamento, pretende fortalecer as ações de justiça itinerante numa perspectiva mais ampla. "Experiência com Justiça Itinerante, nessa dimensão apresentada, eu não tive ainda, mas temos um projeto que chamamos de "pautão", em que passamos por cada um dos Termos Judiciários da comarca, julgando mais de setenta processos, num dia só", observou o juiz.

Em alguns tribunais, os serviços prestados pela justiça itinerante vão desde orientações sobre previdência social, até ações cíveis menos complexas, como registro de nascimento, reconhecimento de paternidade, separação consensual, além de serviços de saúde que são levados à população.

O treinamento será concluído nesta sexta-feira (16), com as palestras de Maria Lucia de Fátima Barbosa Pirauá, presidente da Associação Alagoana de Magistrados; juíza de Direito que coordenou o projeto de Justiça Itinerante do Tribunal alagoano.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

FUTEBOL NOS BAIRROS

Campos de futebol serão regularizados

Equipes da Secretaria de Desportos e Lazer (Semdel) e de Urbanismo e Habitação (Semurh) se reuniram com representantes de departamentos de futebol de alguns bairros. Para discutir a regularização de campos de futebol em vários bairros da capital. Os titulares de cada pasta participaram da reunião e contabilizaram avanços significativos nas discussões.

No Campo Fecurão, no Bairro do Santa Cruz, o departamento já utiliza e cuida do campo, porém toda a área do bairro está em processo de regularização fundiária através do projeto 'Minha Casa Legal' da Prefeitura de São Luís. Ficou definido que o terreno será inserido como área de esporte e lazer.

Os representantes do Fecurão informaram aos secretários Raimundo Penha (Semdel) e Diogo Diniz Lima (Semurh) que os esportistas estão enfrentando problemas no uso do campo devido à destinação irregular de rejeitos de um proprietário em terreno vizinho. Os gestores municipais informaram que o proprietário terá que fazer a canalização desses rejeitos, sob pena de multa.

Outro campo que esteve em pauta foi o do bairro Santo Antônio, um dos mais antigos do futebol amador da capital. Neste local, o departamento de futebol do bairro é que faz a administração, mas não possui a documentação da propriedade. Os representantes da Prefeitura explicaram que será feita uma análise para resolução da pendência. Também será realizado o disciplinamento de ocupações na área.

Também foram debatidas a regularização dos campos da Forquilha e Cidade Operária, onde equipes da Prefeitura farão uma análise mais aprofundada dos respectivos locais.

Capacitação para instrutores – Acontece mensalmente a capacitação para os instrutores do Projeto Movimento e Resgate, desenvolvido através da Secretaria de Desportos e Lazer (Semdel). Além da capacitação dos instrutores, os encontros também serão utilizados para avaliar o programa e debater temas associados à área. O projeto é realizado em 68 núcleos de esportes, sendo oito deles na zona rural, com um instrutor por escolinha, pertencentes às respectivas comunidades.

O primeiro encontro para capacitação dos instrutores foi realizado na semana passada, no qual a Semdel apresentou um cronograma das capacitações até o final deste ano. A próxima reunião está marcada para o dia 8 de junho com palestra do titular da Vara da Infância e Juventude, juiz José Costa, e do promotor da Infância e Juventude, Márcio Tadeu.

Recadastramento – Está sendo feito o recadastramento de todos os alunos inscritos no programa. O procedimento será realizado nos locais onde são ministradas as oficinas esportivas e servirá como base para aquisição de novos materiais que serão distribuídos no segundo semestre deste ano. Paralelo ao recadastro, serão abertas novas inscrições para as escolinhas que tiverem número de inscritos inferior a 50 alunos. As escolinhas têm capacidade para atender até 75 crianças e adolescentes.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação